



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 035/2019
DE 02 DE MAIO DE 2019**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE DO
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO
ALEXANDRE DE PAULA SIMÕES.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos proporcionais do servidor público efetivo **ALEXANDRE DE PAULA SIMÕES**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 31321, lotado na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 034/2019 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA nº 006190/2016, em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), nos termos das parcelas a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
R\$ 977,58/12.775*5.244	Artigo 40, §1º, III, <i>b</i> da CRFB/88 c/c art. 93 e art. 117 da Lei Complementar nº 1.228/2017	R\$ 284,97
Complemento Salarial	Art. 201, §2º da CRFB/88 c/c Art. 134 da Lei Complementar nº 1.228/2017	R\$713,03
Total		R\$ 998,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2019, revogando as disposições em contrário.

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334. www.previguaba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande**

PREVIGUABA

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande**

Iguaba Grande, 02 de maio de 2019.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334. www.previguaba.rj.gov.br